



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 919/2019

Em 24 de abril de 2019.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 1735/19**, de autoria do Vereador **Delegado ELTON NEGRINI**, fomos cientificados pelo Senhor Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, que as atribuições da Guarda Civil Militar se restringem à proteção de bens, serviços e patrimônio público municipal. Dessa forma, salienta o Senhor Secretário, que a responsabilidade do policiamento preventivo compete a Polícia Militar.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete

RB. (G. 29.632/19)

15:28 26/04/2019 004356 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA